



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA**

**PROPOSTA DE RESOLUÇÃO INICIAL
VERSÃO 1 – COM EMENDAS**

Procedência: 2ª Reunião do Grupo de Trabalho Espécies Exóticas

Data: 08 e 09 de março de 2006

Processo nº 02000.003239/2003-18

Assunto: Introdução, reintrodução e translocação de espécies exóticas em ambientes aquáticos.

Art. xº - Para efeito da presente Resolução, entende-se por:

~~Aqüicultura – o cultivo ou a criação de organismos cujo ciclo de vida se dá inteiramente em meio aquático.~~

(proposta da revisão da Portaria 145N)

Aqüicultura - o cultivo ou a criação de organismos cujo ciclo de vida, em condições naturais, ocorre total ou parcialmente em meio aquático. CONSENSO

(proposta Palombini alterada)

Espécie nativa ou autóctone – espécie de origem e ocorrência natural em águas da UGR considerada. CONSENSO

Espécie exótica ou alóctone – espécie que não ocorre ou não ocorreu naturalmente na UGR considerada, contemplando os híbridos não naturais. CONSENSO

~~Translocação – qualquer processo de deslocamento de espécies aquáticas de uma UGR para outra, dentro ou fora do país.~~

(proposta SEAP)

Translocação - qualquer processo de deslocamento de espécimes (organismos) de uma UGR para outra. (aguardar revisão bibliográfica do Alfredo e Marcelo para a questão de espécimes/organismos)

~~Introdução – importação de exemplares vivos de espécie exótica (e/ou seus híbridos) não encontrada nas águas da UGR onde será introduzida.~~

(proposta Revisão da 145N)

Introdução – inserção em uma UGR de espécies alóctones, por ação humana, em ambientes aquáticos. CONSENSO

Reintrodução – qualquer introdução recorrente em ambiente natural.

Estocagem – aquisição e armazenamento de material genético com vistas ao fortalecimento de planteis e recomposição de estoques genéticos de espécies autóctones ou alóctones.

~~Estocagem — ato de contenção de espécies aquáticas em ambientes artificiais.~~

Soltura – Liberação de espécimes de espécies alóctones ou autóctones, por ação humana intencional, sem o domínio privado do estoque.

PAROU AQUI – 09/03/06

Transferência - translocação de exemplares vivos de espécie (e/ou seus híbridos) de um UGR para outra onde ela é considerada alóctone.

~~Reintrodução — qualquer introducao recorrente de organismos aquáticos alóctones vivos em ambiente natural de uma determinada UGR.~~

(proposta)

~~Reintrodução — introducao de exemplares ou linhagens vivas de espécie aloctone já encontrada em produção na UGR.~~

~~Reintrodução — qualquer introducao recorrente de especies alóctones em uma determinada UGR.~~

~~Reintrodução — qualquer introducao recorrente em ambiente natural.~~

~~Reintrodução — qualquer introducao recorrente de organismos aquáticos alóctones em uma determinada UGR, inclusive estocagem e soltura.~~